

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2024, às nove horas da manhã, deu-se início à reunião do Ministério Amai-vos convocada pelo pastor Paulo Baptista Pereira, presidente, marcada para as nove horas, **para tratar da Estrutura Funcional da Igreja; Retorno ao sistema de Igreja Celular com reimplementação do Encontro com Deus; agenda de eventos 2025; relatório de obras; governo eclesiástico; diretoria; reforma estatutária.** Respeitou-se o tempo para formação de quórum para a realização dessa assembleia.

O presidente, às nove e vinte e nove, em segunda convocação, iniciou a assembleia com a leitura do Salmo 37, fazendo uma breve oração e, em seguida, expôs à igreja as principais características de uma igreja ativa, saudável e útil para a comunidade. Em resumo, enfatizou-se a importância da visão de Deus para a Igreja explicitada na Palavra: a Igreja é um grupo de crentes que não só adoram juntos, mas evangelizam juntos; existimos, como Igreja, para glorificar a Deus e para fazer discípulos de todo e qualquer lugar a qualquer momento; a Igreja é uma unidade espiritual em Cristo, que resulta do ato de responder ao Espírito Santo e de se obedecer a Palavra; a doutrina da unidade e comunhão deve ser uma base para a sustentação da Igreja; essa unidade de espírito nos ajuda a glorificar a Deus em tudo o que fazemos e serve como testemunho a um mundo que nos observa o tempo todo.

Partindo para a exposição dos temas propostos e anunciados na convocação para a Assembleia, o presidente, auxiliado por membros do recém nomeado Conselho Administrativo, comissão proposta pelo próprio presidente e aprovada anteriormente pela Assembleia, deu-se, finalmente, início às deliberações.

1. Reestruturação do departamento de Evangelismo: O presidente demonstrou a necessidade de se haver uma estrutura — tanto de equipe quanto de equipamentos — para a realização de evangelismos frequentes em pontos diversos da cidade de Cabo Frio. Deve-se fundar um grupo de evangelismo focado em cumprir essa tarefa inerente à religião evangélica com mais afinco, dispondo de um gazebo móvel, ou barraca desmontável, para ser instalada (segundo as normas de posturas do município) oferecendo oração, aconselhamento, auxílio social, socorro médico (quando possível), orientações de saúde, entre outros. É importante salientar que a missão da Igreja, como instituição religiosa, se dá fora das quatro paredes do templo no contexto de responsabilidade social, ou seja, na rua, sendo (como a Bíblia orienta) luz do mundo e sal da terra. O presidente ainda foi enfático acerca da nossa prioridade como instituição e/ou agente social, que é cuidar do bairro Guarani, local em que a igreja foi plantada.

2. Ajustes do método de trabalho da instituição: **a) O Retorno à Visão Celular:** O presidente, depois de meses deliberando com as comissões permanentes e temporárias que dirigem o Ministério Amai-vos, decidiu propor o retorno da Visão em Células (Grupos de Relacionamento e Crescimento implantados nas casas de membros da congregação). Mas optou-se em não importar integralmente o modelo anteriormente adotado em igrejas que abraçaram esse método de trabalho. Não seremos uma Igreja Celular no Modelo dos Doze, faremos adaptações segundo as necessidades específicas da igreja local, preservando sua cultura própria e suas necessidades espirituais específicas. Para formação dos líderes que serão convocados a dirigirem Células (ou Grupos de Relacionamento e Crescimento), será imprescindível que todos estes tenham passado pelo fluxograma elaborado para esse propósito, além de possuir as características já exigidas pelo Estatuto dessa igreja em matéria de bom testemunho para tornar-se obreiro, mas também por cada estágio de formação de líderes, dentre eles, a escola de obreiros. **b) A Escola de Obreiros** será uma reformulação do SEPA (Seminário Pentecostal Amai-

vos), núcleo de estudos bíblicos que já acontece todas as semanas focado em conhecimento bíblico. A reformulação do SEPA terá como objetivo, a partir do primeiro semestre de 2025, a formação de líderes de célula, portanto, terá duração definida segundo o tempo necessário para que se estude as matérias imprescindíveis para a formação de um líder de células. Estima-se que esse tempo será limitado ao período de 12 a 14 meses de estudos semanais, com um processo avaliativo padronizado e diplomação. O dia de funcionamento do SEPA será decidido em conjunto com as comissões. A princípio mantém-se o dia de aulas nas segundas-feiras, mas há a possibilidade de mover as aulas para o domingo, no período matutino, com o objetivo de otimizar a rotina da igreja “enxugando” a agenda semanal. **c) Pré-encontro, Encontro com Deus e Pós-encontro:** Será feito um trabalho intensivo para reimplantar o Encontro com Deus dentro do sistema de consolidação de novos membros. Para que esses membros sejam candidatos a líderes de célula, será indispensável que passem por esse processo. Fica opcional a todos que já fizeram o Encontro com Deus que o façam de novo, mas espera-se que estes já estejam prontos a trabalhar na realização do evento.

3. A volta do Governo Eclesiástico e a fundação do Conselho Administrativo: **a) O Governo Eclesiástico**, anteriormente dissolvido por razões de reorganização institucional e foro íntimo de cada membro, retornará aos trabalhos (a princípio com reunião mensal) assim que os membros dessa comissão forem eleitos em reuniões futuras. Suas atribuições permanecem as mesmas previstas em Estatuto. **b) Funda-se o Conselho Administrativo**, que foi composto por membros convidados pelo presidente, logo após o período da pandemia, para deliberar sobre soluções práticas para o bom funcionamento institucional da congregação, bom como atuar como supervisores dos departamentos, redes e ministérios que compõem o corpo de obreiros. Serão membros do Conselho Administrativo a partir de hoje: o pastor Almir Branco, a pastora Gilda Branco, a pastora Rozinete Carvalho, o presbítero João Pedro Alves, o pastor Orlando Neto e o pastor Filipe Kadosh. **c) Mulheres no Governo Eclesiástico:** Remove-se a condição de que o pastor ou presbítero membro do Governo Eclesiástico seja do sexo masculino. Exclui-se também essa cláusula aos membros do recém-formado Conselho Administrativo.

4. Relatório de Obras e Reformas: O pastor Orlando Neto fez uma apresentação das principais melhorias, reformas e adequações no templo da Comunidade Amai-vos nos últimos três anos, divulgando os próximos objetivos da Comissão de Obras e abrindo a campanha de arrecadação para os próximos passos na reforma, que, em resumo, serão destinados à finalização do sistema de ar-condicionado na nave do templo, na compra de novos extintores, na finalização do acesso ao templo (entrada e saída) e na finalização da coifa da cozinha, sendo estes três últimos tópicos passos importantes para a finalização da adequação de segurança exigida pelo Corpo de Bombeiros. A lista completa das reformas e objetivos ficou à disposição da igreja em material digital divulgado no Boletim Informativo Semanal número 241, datado de 24 de novembro de 2024, ficando acessível à consulta por todos os membros no *website* amaivos.org.

5. Zelo com o templo e com as reformas feitas até o momento: **a) Exortação acerca de regras que estão sendo descumpridas pelos membros.** A pastora Gilda Canedo exortou a Assembleia acerca da necessidade de se cuidar de tudo aquilo que foi construído, reformado, adquirido e consertado no templo. Foi enfática ao expor a necessidade de se combater uma cultura relaxada, não-zelosa e resistente às regras aprovadas pela maioria, o que se mostra um comportamento persistente em nosso meio por parte de uma parcela da membresia. Foi enfática ao chamar a atenção ao cuidado com o patrimônio e com o respeito a regras de convivência e uso dos espaços construídos sob o custo

de muito trabalho de pessoas que renunciaram ao seu tempo e doaram seu trabalho, seu dinheiro e seus bens pessoais para que se melhorasse as condições de convívio social tanto dos membros da congregação quanto dos visitantes; isso é servir a Deus com excelência. Isso também é responsabilidade dos líderes para que seus liderados sejam influenciados a cuidar também. **b) Exemplo de falta de comunicação.** A pastora Rozinete Carvalho deu o seu próprio exemplo de quando desobedeceu às orientações acerca da comunicação ao retirar do templo parte do patrimônio de uso comum sem prévia comunicação e de como isso impactou negativamente o trabalho da zeladoria. **c) A diferença fundamental entre o membro e o obreiro.** A pastora Tânia Pereira, também trouxe uma importante reflexão sobre a clara diferença entre quem frequenta o templo e quem se voluntaria para servir ao Senhor no templo. Mais do que obreiros, quem serve a Deus cumprindo escalas nos cultos e trabalhos voluntariamente no templo deve, em primeiro lugar, ser alguém que tem por princípio maior servir como modelo de postura e reputação aos membros. Deve ser alguém que cuida do coletivo ao preservar o ambiente de convívio, mas também alguém preocupado com o bem-estar social e emocional do outro, seja os “de casa” ou visitantes. É preciso ter uma relação de amor e dedicação a Deus, mas também fazer por outras pessoas como se estivesse fazendo para Ele, porque Ele assim ensinou.

6) As necessidades emergenciais do departamento de Ação Social: Foi solicitada pela pastora Marta Machado uma parte do tempo para dividir com a Assembleia a necessidade imediata de abastecer a dispensa do Departamento de Ação Social. Entende-se a dificuldade individual de cada um dos membros, mas existem muitas outras pessoas, principalmente vizinhas ao templo da Comunidade Amai-vos que necessitam urgentemente serem assistidas com mantimentos. Lembrou também que na próxima semana acontecerá o “Dia A: Amai-vos em Ação”, evento em que não só haverá distribuição de cestas básicas, mas também serão prestados outros serviços à comunidade, portanto, além de mantimentos, precisa-se de mão de obra voluntária.

7) Agenda 2025: Retomando a palavra, o pastor Orlando Neto lembrou que no mês de dezembro será aberta a agenda de eventos da Amai-vos para o ano de 2025 e que os eventos já rotineiros terão prioridade nas reservas de datas. Os membros terão uma semana, contado a partir desta data, para comunicar os dias e horários desejados para a realização de seus ensaios e reuniões antes que as datas restantes sejam disponibilizadas para a realização de seus convívios,退iros, festas, seminários e outros eventos.

8. Diretoria: A diretoria da Comunidade Amai-vos, aprovada pela assembleia, ficará assim estabelecida:

- **Presidente:** Paulo Baptista Pereira, brasileiro, casado, pastor evangélico, nascido em 31 de maio de 1960, portador do RG 5814034-4 IFP/RJ e do CPF 728.035.097-68, residente à Rua Júlio Novelino 9B, Recanto das Dunas, Cabo Frio RJ;
- **Vice-presidente:** Tânia Maria de Azevedo Rocha Pereira, brasileira, casada, pastora evangélica, nascida em 31 de janeiro de 1967, portadora do RG 07697342-9 IFP/RJ e do CPF 967.118.257-72, residente à Rua Júlio Novelino 9B, Recanto das Dunas, Cabo Frio RJ;
- **1^a Secretária:** Mônica de Oliveira Pinheiro, brasileira, casada, agente administrativo, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do RG: 07024755-6 IFP/RJ e do CPF: 836139277-72, residente à Rua Zulmira Mendes 700 - Apto 103 - Braga, Cabo Frio/RJ

- **2ª Secretária:** Patrícia Nascimento Silva, brasileira, casada, assessora, nascida em 01 de março de 1984, portadora do RG: 20.606.618-5 **IFP/RJ** e do CPF: 207.361.187-64, residente à Rua Porto Velho, 287 - Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ;
- **1º Tesoureiro:** Orlando José Pereira Neto, brasileiro, casado, publicitário, nascido em 04 de julho de 1981, portador do RG 12731767-5 DETRAN/RJ e do CPF 085.912.077-50, residente à Travessa Olinda Lote 6, Quadra E, Palmeiras, Cabo Frio RJ;
- **2º Tesoureiro:** Edmilson Gonçalves de Moura, brasileiro, casado, escrevente substituto, nascido em 23 de agosto de 1963, portador do RG 06823842-7 IFP/RJ e do CPF 800904357-53, residente à Rua Tomé de Souza 263 - Guarani, Cabo Frio/RJ
- **Vogal:** José Eduardo de Almeida Garcia, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG 10.102.773-8 IFP/RJ e do CPF 018.952.797-80, nascido em 23 de novembro de 1970, residente à Avenida América Central 520 - São Cristóvão, Cabo Frio/RJ.

7. Reforma estatutária: Depois de reuniões prévias do Governo Eclesiástico e sugestões aprovadas pela Assembleia, ficam assim listadas todas as alterações para a 4ª Reforma do Estatuto da Comunidade Amai-vos:

*Alterar o nome da instituição para **COMUNIDADE AMAI-VOS IGREJA EVANGÉLICA I**, antigo desejo do Pastor Paulo Pereira, aprovado em reunião prévia pelo Governo Eclesiástico, sob a justificativa de que devemos deixar claro em nossa identidade como igreja que somos uma instituição de religião evangélica. Também preservaremos o “I”, pela preservação de nossa natureza como igreja matriz, caso haja filiação de outras igrejas evangélicas à denominação.*

Capítulo I - DO NOME, NATUREZA, SEDE E FINS

ART. 1º: reconhecer o papel fundador da Pastora Tânia Pereira, Vice-presidente, e remover o nome do Pastor Francisco Carlos de Souza a pedido do próprio.

ART. 2º: proposto por Breno Burgarelli, inserir a menção ao ART. 5º V.I. CF 1988 (Constituição Federal).

ART. 2º: incluir o nome bíblico original das pessoas de Deus e Jesus Cristo na forma transliterada do hebraico: YWHW (Yahweh/Iavé), Y'SHUA HA MASHIACH (Jesus, o Messias / Jesus, o Cristo).

ART. 2º: proposto pelo presidente: Após o termo Ação Social, incluir o bem-estar social, intelectual das pessoas.

ART. 3º, Parágrafo Único: proposto pelo Pastor Orlando Neto: Substituir “definidos por este ministério” por “definidos na Declaração de Fé desta Instituição Religiosa”.

ART. 4º: após “instituições filantrópicas” incluir “as que sigam a Bíblia Sagrada como regra de fé”.

Capítulo II - DA DIRETORIA DA COMUNIDADE AMAI-VOS IGREJA EVANGÉLICA I

ART. 5º, §1º: proposto pelo Governo Eclesiástico em reunião prévia: alterar a vigência do mandato dos membros da diretoria (exceção à presidência e vice-presidência) de um ano para dois anos.

Capítulo V - DOS ASSUNTOS GERAIS DA COMUNIDADE AMAI-VOS IGREJA EVANGÉLICA I

ART. 8, item I: proposto pelo Pastor Francisco Oreiro: Substituir o termo “Manual Eclesiástico” por “Regimento interno”.

ART. 8º: proposto pelo Pastor Orlando Neto: Excluir parágrafos III, IV e V, visto que, segundo o presidente, a diretoria da Matriz pode cumprir as funções descritas nesses parágrafos, bem como o escritório da Matriz também pode abrigar o local para desempenhar tais funções.

ART. 10º: proposto pelo pastor Almir Branco: substituir o termo “entidades particulares” por “pessoa jurídica”.

Capítulo VI - DAS COMUNIDADES FILIADAS À COMUNIDADE AMAI-VOS IGREJA EVANGÉLICA I

ART. 11º: proposto pelo pastor Orlando Neto, inserir a menção ao ART. 5º V.I. CF 1988 (Constituição Federal).

Capítulo VII - DO MEMBRO DAS COMUNIDADES AMAI-VOS

ART. 13º, item III: incluir condição “quando já for batizado em águas” quando o membro for recebido de outra igreja evangélica.

ART. 13º, item IV: incluir aceitação e conhecimento da Declaração de Fé como condição para permanecer como membro.

ART. 13º, item V: incluir “sexo biológico” ao se referir a homem e mulher como modelo bíblico de casamento.

Excluir item VIII pelo fato de que a Comunidade Amai-vos não utilizar mais como método de trabalho a Visão Celular no Modelo dos Doze.

Seção I - DIREITOS DO MEMBRO

ART. 15º, item IV: incluir possibilidade de recorrer à Comissão de Aconselhamento, Ética e Disciplina.

Seção II - DEVERES DO MEMBRO

ART. 16º, item IV, §1º: o direito inexistente a quotas ou frações ao patrimônio da Comunidade e seus membros através de contribuições voluntárias também se estende ao patrimônio dos diretores da Comunidade, não havendo diretos sobre eles.

Seção III – DESLIGAMENTO DO MEMBRO

ART. 17º, item V, §1º: explicitar que a Comissão de Aconselhamento, Ética e Disciplina é composta pontualmente por membros do Governo Eclesiástico.

ART. 17º, item V, §2º: alterar toda redação para “O desligamento do membro da Comunidade se dará em Assembleia Regular após apreciado o relatório de acompanhamento de cada caso fornecido pela Comissão de Aconselhamento, Ética e Disciplina, comprovando o desejo de não retratação ou não reconciliação do membro em questão”.

Capítulo XIII - DAS ASSEMBLEIAS

Seção I, Subseção I: ASSEMBLEIA GERAL

ART. 19º, item I: a Assembleia geral, por ser anual, também será a reunião que definirá a liderança das redes e departamentos das Comunidades.

Seção I, Subseção I: ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ART. 21º: alterar o prazo de sete dias para oito dias para convocação.

ART. 21º, §1º, item III: alterar o termo “demissão” para “desligamento”.

Capítulo IX - DA DIRETORIA DA COMUNIDADE

ART. 22º: alterar a vigência do mandato dos membros da diretoria (exceção à presidência e vice-presidência) de um ano para dois anos. Também incluir possível remanejamento da presidência e vice-presidência de acordo com a decisão da Matriz quando esta considerar necessário.

ART. 22º, §3º, item e): alterar toda redação para “designar, junto com o Governo Eclesiástico, substitutos temporários para os líderes de departamentos eleitos em Assembleia em suas ausências até a próxima eleição”. Também incluir um **item f)** “designar, junto com o Conselho Administrativo, sugerir comissões temporárias e indicar seus membros, para sanar necessidades específicas relacionadas à boa administração do templo”.

ART. 22º, §6º, item a): o ato de convocar e dirigir assembleias compete ao 1º secretário desde que junto com o presidente.

Capítulo X - DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, JURÍDICO E GOVERNO ECLESIÁSTICO

Incluir o termo “Jurídico” ao título.

ART. 23º: alterar toda redação para “A Comunidade Amai-vos terá uma equipe para tratar de suas questões legais, administrativas e eclesiásticas constituída por um Conselho Fiscal, uma Comissão de Assessoramento Eclesiástico, um Governo Eclesiástico e um Conselho Administrativo”

Seção I - DO CONSELHO FISCAL

ART. 24º: alterar a vigência do mandato dos membros do Conselho Fiscal de um ano para dois anos.

Seção II - DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

ART. 25º: alterar toda redação do artigo 25º para “A Comunidade Amai-vos Igreja Evangélica terá uma Comissão de Assessoramento Jurídico para tratar de seus aspectos legais, bem como das Comunidades filiadas, e dela procederão os contratos e orientações jurídicas para ação da Matriz e das Comunidades filiadas” e incluir parágrafo único: “A Comissão de Assessoramento Jurídico será constituída de 3 (três) membros do Governo Eclesiástico sob consultoria especializada e elaborará os pareceres de orientação jurídica”.

Seção III - DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO ECLESIÁSTICO

ART. 26º, §1º: os ministérios descritos neste artigo passam a ser não só de iniciativa da Diretoria da Matriz, mas de seu Governo Eclesiástico, após sugestão da Comunidade filiada.

ART. 26º, §2º: a indicação de diáconos, comissões, departamentos, redes e presbitério das Comunidades filiadas à Matriz é de iniciativa das mesmas e de seu próprio Governo Eclesiástico.

Seção IV - DO DIACONATO

ART. 27º: a indicação dos candidatos ao Diaconato é de iniciativa do pastor dirigente e do Governo Eclesiástico da Comunidade. Seus mandatos passam a ser de dois anos, podendo ser reeleitos em assembleia.

Seção V - DAS COMISSÕES, REDES E DEPARTAMENTOS

Suprimir o termo “Celulares” do título.

ART. 28º: as indicações aos cargos referidos neste artigo passam a ser não somente de iniciativa do pastor dirigente, mas também do Governo Eclesiástico das Comunidades.

Seção VI - DO GOVERNO ECLESIÁSTICO

Inclusão do artigo que institui o Governo Eclesiástico, que fica assim descrito:

“ART. 29º - A Comunidade Amai-vos juntamente com o pastor dirigente, terá um Governo Eclesiástico responsável pela gestão dos objetivos do Reino de Deus na visão de trabalho da Matriz e de seus ministros.

§ 1º - O Governo Eclesiástico será formado por até doze discípulos do pastor dirigente, membros da Comunidade em que servem e preferencialmente pastores e presbíteros.

§ 2º - A instituição dos membros do Governo Eclesiástico não se dará por eleição em Assembleia, mas por indicação do pastor dirigente e por sugestão dos já membros do Governo, em caso de substituição, assegurado ao pastor dirigente o direito à palavra final.

§ 3º - As atribuições do Governo Eclesiástico incluem:

- a) o cuidado com o rebanho composto pelos membros da Comunidade juntamente com o pastor dirigente;
- b) indicar para eleição, junto com o pastor dirigente, um número limitado de diáconos, líderes de departamentos, líderes de redes e presbíteros e instituir comissões e funções temporárias;
- c) designar, junto com o pastor dirigente, substitutos para os líderes de departamentos eleitos em Assembleia em suas ausências;
- d) atuar como Comissão de Aconselhamento, Ética e Disciplina na solução dos casos em que o membro se desviar dos princípios comportamentais adotados pela Comunidade descritos no ART. 16º;
- e) apresentar relatórios de acompanhamento dos casos pertinentes à Comissão de Aconselhamento, Ética e Disciplina nas Assembleias Gerais.”

Seção VII - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

“ART. 30º - A Comunidade Amai-vos juntamente com o pastor dirigente, terá um Conselho administrativo responsável pela supervisão dos trabalhos realizados pelos departamentos, redes e ministérios, com o objetivo de melhorar processos e otimizar resultados.

§ 1º - O Conselho Administrativo será formado por até doze discípulos do pastor dirigente, membros da Comunidade em que servem e preferencialmente pastores e presbíteros.

§ 2º - A instituição dos membros do Conselho Administrativo não se dará por eleição em Assembleia, mas por indicação do pastor dirigente e por sugestão dos já membros do Conselho, em caso de substituição, assegurado ao pastor dirigente o direito à palavra final.

§ 3º - As atribuições do Conselho Administrativo incluem:

- a) elaborar propostas de melhorias no funcionamento dos departamentos, redes, células, grupos de relacionamento e ministérios juntamente com o pastor dirigente;
- b) a supervisão e apoio, juntamente com o pastor dirigente, tanto aos líderes de departamentos, redes, células, grupos de relacionamento e ministérios quanto aos obreiros voluntários que participem ativamente dos mesmos setores;
- c) sugerir comissões temporárias e indicar seus membros, junto com o pastor dirigente, para sanar necessidades específicas relacionadas à boa administração do templo;
- d) juntamente com o pastor dirigente sugerir melhorias, criar oportunidades de treinamento específico e buscar soluções para promover melhores condições aos obreiros voluntários dos departamentos, redes, células, grupos de relacionamento e ministérios;
- e) apresentar relatórios de acompanhamento dos casos pertinentes à administração e supervisão dos departamentos, redes, células, grupos de relacionamento e ministérios nas Assembleias Gerais.”

Capítulo XI - DOS DEVERES ECLESIÁSTICOS COM OS MINISTROS

ART. 31º, item III: A respeito da assistência à família do pastor dirigente em caso de impossibilidade de continuar suas atividades ministeriais ou seu eventual falecimento, incluir a condição de que ocorra somente se este for um pastor remunerado.

Capítulo XII - DA RECEPÇÃO DE IGREJA À COMUNIDADE AMAI-VOS IGREJA EVANGÉLICA I

ART. 32º: Incluir “Declaração de Fé” como fonte dos princípios bíblicos a serem cumpridos no ato da filiação de igrejas à Comunidade Amai-vos Igreja Evangélica I.

Capítulo XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 36º: alterar todo texto do artigo para “A Comunidade Amai-vos filiada poderá ser dissolvida pela deliberação da Matriz”.

Incluir um **ART. 41º** com a seguinte redação: “A Comunidade Amai-vos que queira se desligar da Comunidade Amai-vos Igreja Evangélica I terá que abrir mão do direito de utilizar essa nomenclatura”.

Excluir todo antigo Capítulo “DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DOS DOZE”, por não sermos mais uma igreja evangélica a adotar este método de trabalho.

11. Concluídas as deliberações e sob concordância da maioria dos presentes na assembleia, com a presença de 65 membros, e sob a concordância da maioria dos presentes a respeito de todos as pautas deliberadas nesta assembleia, o presidente autorizou o encerramento da reunião com uma oração, sem seguida autorizando o fechamento desta ata às onze horas e quarenta e três minutos, que vai por ele e por cada membro da diretoria assinada.

Presidente: Paulo Baptista Pereira

Vice-presidente: Tânia Maria de Azevedo Rocha Pereira

1ª Secretária: Mônica de Oliveira Pinheiro

2ª Secretária: Patrícia Nascimento Silva

1º Tesoureiro: Orlando José Pereira Neto

2º Tesoureiro: Edmilson Gonçalves de Moura

Vogal: José Eduardo de Almeida Garcia